



LEI Nº 127, de 30 de novembro de 1952

Dá denominação a logradouros públicos da ci
dade.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. Eurico Santos Abreu a praça fronteira à estação da Rê~~m~~a Mineira de Viação, desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada Praça Paulino Paulini a atual Praça 23 de Novembro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de novembro de 1952

Georgina Barbosa
Prefeito Municipal

João Pitaquary
Secretario